



PORTARIA SEMPLA Nº 016/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

PRISCILA DONATA BARCELOS
MATRICULA 26938

Período Aquisitivo: 12/08/2023 A 11/08/2024

Período Das Férias: 02/09/2024 A 13/09/2024 - 12 DIAS - **PORTARIA SEMPLA Nº 012/2024**

Período De Interrupção: 02/09/2024 A 13/09/2024 12 DIAS - **PORTARIA SEMPLA Nº 013/2024**

Gozo de dias restantes: 14/10/2024 A 25/10/2024- 12 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 35148/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2024.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Decreto nº 39.014, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380038003400380032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 07/10/2024 14:06

Checksum: **B2077EDC1F461B3CEFBA6595214A0CA6B844D380E517AF104A196094652060B9**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500380038003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.